



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2020, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE, COM MONITORAMENTO DE MÍDIA, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME (Pregão Eletrônico n. 15/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 08552/2019).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG n. 508985 – COMAER/SP e CPF n. 084.525.037-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 108, de 31 de março de 2022, e pelo art. 1º, inciso IV, alínea “b”, da Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e a empresa **SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELE**, com sede na Rua Pinto de Figueiredo, 55/605 - Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.511-240, telefones (21) 2051-2711 e (21) 98541-0433, inscrita no CNPJ sob o n. 10.585.499/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia, **Monica Pereira da Silva**, CI n. JP29264/RJ e CPF n. 102.257.177-00, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI n. 08552/2019 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **16 de junho de 2023**.

Parágrafo único – Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento de preços, observada a Cláusula sétima do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total do presente contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de **16/06/2023 a 15/06/2024**, mantém-se em **R\$35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos**

e oitenta reais), conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

Parágrafo único – Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e PTRES: 167501.

Parágrafo único – A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2024.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Bruno César de Oliveira Lopes

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

Monica Pereira da Silva

Sócia

ANEXO ÚNICO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2020, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO ON-LINE, COM MONITORAMENTO DE MÍDIA, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E ANÁLISE DE CONTEÚDO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-ME (Pregão Eletrônico n. 15/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 08552/2019).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 16 de junho de 2023

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de clipping jornalístico on-line, com monitoramento de mídia, gestão da informação e análise de conteúdo com o objetivo de atender às necessidades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme especificações do Termo de Referência.	meses	12	2.940,00	35.280,00



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 24/05/2023, às 15:24, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 17:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 25/05/2023, às 19:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1567804** e o código CRC **5073741A**.